CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 43 **/2023** **Proc.** 49359 **Of.** 103 e 104/2023

AUTOR: VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Sugere implantação de redutor de velocidade.

Oficie-se.
Pompeia, 13 /02/2023.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO à Senhora Prefeita Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito que possa construir um redutor de velocidade do tipo lombada, a cada 100 metros, em toda extensão da Avenida Vereador José Marques Campoy, no Bairro Provence 1 e 2, somente no sentido trânsito Bairro/Centro.

Vale aqui salientar que no sentido de quem vai Centro/Bairro já existem as canaletas de escoamento das águas pluviais e assim possuem a dupla função, o que dispensa a construção desses obstáculos nesse sentido. Cabe também salientar que muitos motoristas utilizam a contra mão dessa via por não existir nenhum obstáculo, colocando claramente em riscos de acidentes em proporções desconhecidas de quem estiver se deslocando por essa tão importante via de acesso a esses dois Bairros.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador – PV